



SEMAD
Fl. 2395
Ass. [assinatura]
Mat: 0141-1

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002636/2019-16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 24.001/2019 - SEMAD

INTERESSADO: ARMAÇÃO PROPAGANDA

ASSUNTO: Julgamento de recurso administrativo.

OBJETO: Contratação de 05 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Natal, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições contidas neste edital e seus anexos.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Subcomissão Técnica, os quais, ratifico e adoto como razões de decidir. Destarte, nego provimento aos recursos administrativos apresentados pelas empresas: Armação Propaganda, Criola e Marca Propaganda, e julgo parcialmente procedente os recursos das empresas: Dois A e Faz Propaganda. Sobre o pedido de reconsideração da licitante RAF COMUNICAÇÃO e o pedido de representação da empresa FAZ PROPAGANDA nego provimento e mantenho a empresa RAF COMUNICAÇÃO desclassificada do certame.

Natal, 25 de novembro de 2019.

Adamiere França
Secretária Municipal de Administração